



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

EDENILSON PIRES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG SSP / RS - RS, CPF 00551248017, filho de ANTONIO CANDIDO RODRIGUES DA SILVA e JOANA MARIA PIRES, nascido em 30/01/1985, Endereço - JOCELI DIAS DE ASSUNCAO,1440.

22 de setembro de 2022, às 12:03:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6b0aeda65eaaa1c69ca1b8e198dc9774**